

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 268/2017 de 9 de Março de 2017**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do nº 1 do artigo 227º da Constituição, pela alínea l) do nº 1 do art.º 90º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 março, e nº 2 do art.º 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A:

Transferir a importância de 1.756,07€ (mil setecentos e cinquenta e seis euros e sete centimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinado a despesas com aquisição de aspirador de secreções e calibração de detentores atmosferas explosivas, no âmbito da ação “Equipamentos para SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01, Ação 3), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

21 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.